



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**ATA DA 57ª (QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

17/12/2018

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às 09h30min na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, da Rua Regente Feijó, Centro, Campinas, SP, realizou-se a quinquagésima sétima Reunião Extraordinária do Colegiado, atendendo a solicitação do Diretor Previdenciário, sob a presidência do Sr. Nivaldo Camilo de Campos, Presidente do CMP, a qual foi secretariada pela Conselheira Aldáiria Calixto de Medeiros, Vice-Presidente do CMP. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Aldáiria Calixto de Medeiros, Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, Irani Cândida dos Santos, José Erivan Leite de Araújo, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Margarida da Silva Calixto, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta. Ausência justificada: Marcelo Henrique de Paula e Mariana Lemos Saldini. Presença pelo CAMPREV: Sr. Anderson Carlos dos Santos, Diretor Previdenciário. Aposentada: Eliana Cascaldi. **II - PAUTA: 1 - Apresentação da Nova Gestão da Diretoria Previdenciária. 2 - Assuntos diversos.** O Presidente deu início à reunião saudando os presentes e apresentando a pauta do dia supracitada. Em seguida passou a palavra ao Diretor Previdenciário, o qual iniciou sua fala agradecendo a presença de todos. Na sequência fez uma breve explanação a respeito de reassumir o cargo de Direto Previdenciário. Em seguida iniciou a apresentação da Gestão 2018, conforme descrição a seguir: **1- Desenvolvimento e implantação de módulos e melhorias - RECADASTRAMENTO** - em finalização – previsto para iniciar a implantação a partir de 17 de dezembro de 2018, com o pré-cadastro dos aniversariantes de Janeiro e Fevereiro de 2019; Previsão de prova de vida a partir de julho de 2019, completando sucessivamente o ciclo em dezembro. **2- PERÍCIA MÉDICA PREVIDENCIÁRIA** - será adiado o seu desenvolvimento a ser feito ao longo de 2019, conforme



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

prorrogação do prazo do e-Social para janeiro de 2020. Será necessária uma revisão da lei 58/2014 para criação de cargos específicos para esta unidade. **3-FLUXO**

DE APOSENTADORIA - Início de desenvolvimento do novo fluxo de concessão de benefício de aposentadoria considerando a integração com o SEI (**Sistema Eletrônico de Informações**). **4-FLUXO DE PENSÃO** - Implantação das correções e melhorias solicitadas. Previsão de finalização em dez/2018.

INTEGRAÇÃO SEI (Sistema Eletrônico de Informações) E NOVAPREV – Levantamento das necessidades, elaboração de especificações e estudos de viabilidade desenvolvidos até outubro/2018. Previsão de retorno dessas atividades em janeiro/2019. **5-PRONTUÁRIO ELETRÔNICO** - Levantamento das necessidades e elaboração de especificações. Em fase de aprovação da especificação para início do desenvolvimento do módulo. Previsão de testes a partir de janeiro/2019. **6- QR**

CODE - assinatura eletrônica nas emissões de documentos através do Sistema Novaprev. **7- Outros projetos em andamento** – e-Social; Pro-Gestão; Portal do Camprev; Manual do Idoso. **8-Outras realizações em 2018** - Certidões de Inteiro Teor; Certidões de Tempo não Utilizado; Declarações; Demandas Judiciais bem como Revisões de Benefício; Controle das Contribuições Previdenciárias dos Afastados por licença sem vencimentos e cessão com prejuízo dos vencimentos; Visitas Familiares; Atendimento e Orientações; Palestras de esclarecimento sobre regras de aposentadoria; Acolhimento de novos aposentados; Despachos em protocolos físicos e eletrônicos; Conferência de serviços prestados pela Novaprev com a Fiscalização do contrato; Cálculos e lançamentos administrativos na Folha de Pagamento Inativos; Revisões; ATS; Média Salarial; Isenção IR; Isenção Contribuição Previdenciária; Inclusão / Exclusão Dependente IR; Inclusão / Exclusão Dependente Previdenciário; Inclusão / Exclusão Pensão Alimentícia; Óbitos e Tabela de concessão de benefícios. Após a apresentação foi aberto espaço para esclarecimentos. O conselheiro Sidney indagou sobre quantas pessoas deixam de receber benefícios de aposentadoria e pensão por ano. O Diretor Previdenciário informou que não tem de imediato o número exato desses beneficiários, porém o



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

CMP pode fazer a solicitação via ofício. O conselheiro José Erivan fez comentários a respeito do recadastramento, pois existe a preocupação com os beneficiários que não tem uma facilidade para acesso à modalidade digital, visto que essa modalidade será a primeira fase do Recadastramento que será online. Assim indagou o Diretor Previdenciário a respeito de quais medidas estão sendo tomadas para minimizar o problema com esses beneficiários. O Diretor Previdenciário respondeu que desde o início já tem conhecimento dessa demanda e já estão sendo tomadas as medidas cabíveis para essa massa de beneficiários, inclusive o atendimento na Sede do CAMPREV por dois estagiários que farão o atendimento para os beneficiários que terão dificuldades em fazer o recadastramento online. A conselheira Irani sugeriu que fossem feitos atendimentos nas Regionais, como forma de suporte, já que muitos aposentados moram próximos a esses locais, facilitando o acesso para quem não consegue preencher o formulário online. O Diretor Previdenciário salientou que a sugestão da conselheira será avaliada a fim de se verificar essa alternativa. A conselheira Margarida indagou o Diretor referente a algumas reclamações que recebeu de alguns aposentados que não receberam a primeira parcela do 13º salário, inclusive alguns desses aposentados, relatou, entraram em contato com o Banco Bradesco, que informou que o CAMPREV havia mandado o código incorreto relativo a esses pagamentos ao Bradesco. Face a essa situação, a conselheira solicitou esclarecimento referente ao ocorrido. A conselheira também indagou a respeito de um aposentado que teve negado o pedido de empréstimo consignado e alegou que foi o CAMPREV que havia negado atender o seu pedido. A conselheira Aldáiria esclareceu a respeito desse questionamento informando que os empréstimos consignados são, atualmente, de responsabilidade da Diretoria Financeira, bem como esclareceu também como é o procedimento para concessão de empréstimo consignado, cuja margem, para tanto, é calculada de acordo com a legislação pertinente, diretamente pelo sistema E-Consig, sistema esse que verifica todos os descontos legais feitos em folha e em função disso, calcula e libera automaticamente a margem no sistema, dentro do limite legal. Portanto, não é o Instituto que nega o empréstimo e sim o sistema que não libera valores acima da margem que foi calculada, porém os Bancos,



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

de forma indevida, geralmente responsabilizam o CAMPREV. O Diretor Previdenciário respondeu que referente a pergunta da conselheira sobre o erro no pagamento do 13º salário, pode ter ocorrido algum erro no processamento e arquivo enviado ao banco, mas esse processamento é feito pela Diretoria Financeira. O conselheiro Sidney indagou a respeito da prova de vida; se seria terceirizada ou se seriam chamados servidores da Prefeitura, uma vez que foi informado ao Conselho que seria feito pela IMA. Diante dessa notícia o conselheiro indagou se essa questão já havia sido decidida. O Diretor Previdenciário respondeu que será feita pelos próprios servidores do Instituto. O Presidente sugeriu que, ao final do mês de janeiro, o Diretor poderia retornar ao CMP, a fim de dar um feedback do primeiro mês de recadastramento. O conselheiro Sidney indagou sobre as primeiras impressões do Diretor Previdenciário referente a estrutura da Diretoria. O Diretor respondeu que houve algumas mudanças no layout da Diretoria para que os funcionários ficassem mais próximos e integrados a fim de que os serviços não fiquem demasiadamente centralizados em poucos servidores. Ressaltou que a “porta” da Diretoria estará sempre aberta para visita dos conselheiros. O conselheiro José Erivan indagou a conselheira Aldaíria que, além de conselheira é também Coordenadora do Setor de Serviço Social, com relação à exposição feita anteriormente em reunião do Conselho, a respeito da falta de privacidade nos atendimentos do Serviço Social, visto que alguns assuntos a serem tratados, necessitam, realmente, de certa privacidade. A conselheira relatou que está conseguindo fazer os atendimentos de forma mais privada, pois houve um remanejamento do local do Serviço Social, que é mais reservado, porém há um estudo para que, assim que chegarem os móveis planejados, o Setor de Serviço Social possa ir para o terceiro andar, em local mais adequado para esses atendimentos. O Presidente precisou se retirar da reunião antecipadamente, em virtude de consulta médica, assumindo a Vice-Presidente que deu continuidade à reunião. A conselheira Margarida expos que anteriormente houve muita reclamação no Conselho referente à interação dos Diretores, onde havia falta de harmonia entre as Diretorias e em sua opinião seria importante o Diretor ter essa disponibilidade de comunicação com os demais Diretores, facilitando o diálogo entre as Diretorias. O



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

Diretor respondeu que foi positivo a conselheira mencionar sobre a interação entre os Diretores e informou que após assumir o cargo já participou de reuniões com os Diretores, porém nem sempre todos os Diretores puderam estar presentes por falta de agenda e afirmou que tem a melhor disposição para a interação com os outros Diretores. O conselheiro José Erivan mencionou a preocupação de centralização de tarefas em um só servidor, para não ocorrer de este servidor sair de férias e o trabalho sofrer solução de continuidade. O Diretor respondeu que atualmente não há essa centralização de tarefas e poder, porque atualmente no mínimo existem duas pessoas trabalhando em cada uma das atividades do setor da Diretoria Previdenciária. A conselheira Aldáiria complementou que houve algumas melhorias na Diretoria referente a divisão de tarefas, o que conseqüentemente, melhorou até mesmo o ambiente de trabalho. Não havendo mais questionamento para o Diretor o mesmo agradeceu a oportunidade e se retirou da reunião. A Vice-Presidente em continuidade da reunião expôs a respeito do Relatório Final das Visitas aos Imóveis do CAMPREV, o qual foi encaminhado pelo Presidente para os conselheiros fazerem eventuais apontamentos e observações para serem acrescentados no Relatório, para conclusão e o devido encaminhamento para a Diretoria Executiva, ainda nesta semana. Foi efetuada a leitura do Relatório e após os debates, sugestões, observações e pequenas alterações por parte dos conselheiros, foi na seqüência aprovado pelo Colegiado. **III - DELIBERAÇÃO:** 1 - Encaminhar para a Diretoria Executiva o Relatório Final das Visitas efetuadas pelos conselheiros aos Imóveis do CAMPREV, com os respectivos anexos. **IV - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, a Vice-Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata sendo assinada por mim, Aldáiria Calixto de Medeiros (_____) Vice-presidente do CMP, que a lavrei, pelo presidente do CMP e demais conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

Aldáiria Calixto de Medeiros
Vice-Presidente do CMP

Nivaldo Camilo de Campos do CMP
Presidente do CMP